JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2

Secretaria de Educação 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: BIOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
21	24200233	Leticia Cristina Gimenes	42 XXXXX 02

2- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	24002292	Simone Vilela M. Mortarotti	18 XXXXX 80

Mogi Mirim, 01 de outubro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
11	11795	Jaqueline Gabriele Bueno Bisco	45 XXXXX 82

2- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE FARMÁCIA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	11263	Erica Vieira de Souza Aldegheri	28 XXXXX 33

Mogi Mirim, 01 de outubro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 34/2025

Assunto: Formação em Serviço | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROGRAMA DE FORMAÇÃO LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-LEEI / CNCA

CONTROLE: PARTE 1

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com os artigos 33 e 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério municipal do nível de **Creche**, as regras das formações em serviço, previstas para o ano letivo de 2025, através do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO LEEI / CNCA**, a saber:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO LEEI

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

---

1. DOs DOCENTES INSCRITOS:

1.1. Nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, a participação no Programa fica restrita aos docentes em atuação nas turmas do Grupo II da Educação Infantil – Creche.

1.2. A adesão ao Programa pelos professores vinculados às turmas referidas no subitem anterior possui caráter obrigatório.

1.3. Os docentes em exercício nas turmas de Grupo II no ano de 2025 ficam obrigados a participar da formação prevista no presente Comunicado, ainda que venham a assumir turmas distintas no ano letivo de 2026.

2. DAS ATIVIDADES VIRTUAIS:

2.1. DO CRONOGRAMA:

Ordem	Data da Formação	Horário	Carga Horária Presencial
1º	06/10/2025	17h15min às 20h15min	3h00

2.2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1. O docente deverá acompanhar o conteúdo em formato síncrono e/ou assíncrono, presencialmente, nos Centros de Educação Infantil em que estiver lotado

2.2.2. A liberação dos demais encontros ocorrerá conforme determinação da Unidade Responsável pela Capacitação, doravante denominada “URC”.

3. DOS Cursistas:

3.1. A frequência dos cursistas será aferida por meio de lista de presença física e/ou virtual (mediante link disponibilizado) ou ainda, por outro mecanismo definido pela URC.

4. DA CARGA HORÁRIA:

Atividades	horas
Carga Horária de Encontros Presenciais	64h
Carga Horária Remota – Virtual (Conteúdo síncrono e/ou assíncrono + Plataforma a ser definida pela URC)	62h
total	**126h**

5. DA Certificação:

5.1. A certificação será realizada pela URC, condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

5.1.1. Mínimo de 75% de frequência na carga horária remota;

5.1.2. Mínimo de 75% de frequência na carga horária presencial;

5.1.3. Mínimo de 60% de aproveitamento nas atividades realizadas:

5.1.4. Elaboração e entrega do Trabalho de Percurso.

5.1.5. O atendimento parcial aos critérios estabelecidos não assegura a certificação.

5.2. Apresentação de atestados e licenças médicas não abonam a falta do docente no encontro presencial;

5.3. Caso o professor não seja habilitado para receber a certificação pelo **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO LEEI**,a Secretaria Municipal de Educação poderá expedir certificado com a carga horária relativa à sua participação nas atividades presenciais de formação.

5.3.1. Para garantir a isonomia aos profissionais lotados no nível Creche, a entrega do certificado nas condições previstas no item 5.3. ocorrerá após a emissão da certificação pela URC.

6. do Público alvo:

6.1. Professores lotados nas turmas de Grupo II:

6.1.1. Professores de Educação Infantil I;

6.1.2. Professores Adjuntos de Educação Infantil I;

6.2. Gestor de Unidade Escolar;

6.3. Coordenador e Supervisor Escolar.

7. DAS REGRAS GERAIS:

7.1. Ficam impedidos de se inscrever no PRO LEEI/CNCA, os docentes que participaram da Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pré-Escola, realizada no ano letivo de 2024.

7.2. De acordo com orientações do Ministério da Educação, a restrição prevista no subitem anterior se aplica por que os conteúdos são idênticos e os profissionais impedidos seguirão a formação nos termos do Comunicado nº 35/2025.

Sem mais,

Itapira, 29 de setembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 35/2025

Assunto: Formação em Serviço | EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE

CONTROLE: PARTE 1

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério do nível de **EDUCAÇÃO INFANTIL I - CRECHE**, que as formações em serviço no ano de 2025/2026 seguirão o cronograma abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

ORDEM	atividades Teóricas			ATIVIDADES PRÁTICAS
	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1º	06/10/2025	17h15 às 20h15	3h00	--
TOTAL			3h00	--

2. DA Carga horária:

2.1. Atividades teóricas: três horas;

2.2. Atividades práticas: --;

2.3. Total: três horas.

3. do Público alvo:

3.1. Professores lotados nas turmas de Berçário I e II e Grupo I:

3.1.1. Professor de Educação Infantil I;

3.1.2. Professor Adjunto de Educação Infantil (36h).

3.2. Profissionais impedidos de participar da formação regulamentada pelo Comunicado nº 34/2025.

4. das Regras gerais:

4.1. A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas da atividade prática;

Sem mais,

Itapira, 29 de setembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....